

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

•DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

•**Portaria DE PRORR. Nº 1.151/2022-GAB/PADS.**

Belém, 27 de outubro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO através da Portaria nº 894/2022-GAB/PADS de 02 de setembro de 2022, publicada no DOE nº 35.106 de 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2022-CPADS, de 14 de outubro de 2022, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o § 11, do art. 191 da Lei Estadual nº 9.230, de 24 de março de 2021, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 15 (quinze) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

•DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC.

•**Portaria DE REDES. Nº 1.152/2022-GAB/PAD.**

Belém, 27 de outubro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.045/2022-NDE/SEDUC, de 26/10/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da Portaria nº 150/2019-GAB/PAD de 03/07/2019, publicada no DOE nº 33.914 de 08/07/2019, prorrogado pela Portaria nº 267/2019-GAB/PAD de 06/11/2019, publicada no DOE nº 34.030 de 08/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

•**Portaria DE SUBST. Nº 1.153/2022-GAB/SIND.**

Belém, 27 de outubro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 09/2022 da Comissão Sindicante, datado em 26/10/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR o servidor EDUARDO DAVID SAVELARINHO PANTOJA, matrícula nº 5901035-1, pela servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMA-NHO BANDEIRA, matrícula nº 303860-1, para atuar na Sindicância Investigatória nº 1.018/2022-GAB/SIND de 26/09/2022, publicada no DOE nº 35.130 de 27/09/2022, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

•**Portaria DE SUBST. Nº 1.154/2022-GAB/SIND.**

Belém, 27 de outubro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1021/2022 da Comissão Sindicante, datado em 11/10/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras TELMA LÚCIA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 5890577-1 e IZABEL BARROS BRAGA, matrícula nº 772135-1, pelos servidores ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA, matrícula nº 57213238-1 e EDUARDO DAVID SAVELARINHO PANTOJA, matrícula nº 5901035-1, para atuar na Sindicância Investigatória nº 25/2019-GAB/SIND de 11/06/2019, publicada no DOE nº 33.894 de 12/06/2019, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

•**1.Portaria DE REDES. Nº 1.155/2022-GAB/PADS.**

Belém, 27 de junho de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.037/2022-NDE/SEDUC, de 27/10/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da Portaria nº 921/2022-GAB/PAD de 08/09/2022, publicada no DOE nº 35.109 de 09/09/2022, prorrogado pela Portaria nº 1.119/2022, de 21/10/2022, publicada no DOE nº 35.164 de 26/10/2022, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E

I – REDESIGNAR, de acordo com o § 11, do art. 191 da Lei Estadual nº 9.230, de 24 de março de 2021, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 15 (quinze) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

1.DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC.

Protocolo: 869289

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**LICENÇA ASSISTENCIA**

NOME: DANIELLE DE OLIVEIRA MARQUES

CONCESSAO: 18 DIAS

PERIODO: 13/04/22 A 30/04/22

MATRICULA: 57224111/1 CARGO: ASSIST ADM

LOTACAO: EE DIRETORIA ENSINO/BELEM

LAUDO MEDICO: 90188

Protocolo: 869393

PRORROGACAO DE LICENÇA SAUDE

NOME: MARIA ESTERNILA MARTINS DE SOUSA

CONCESSAO: 180 DIAS

PERIODO: 12/05/22 A 07/11/22

MATRICULA: 5189519/1 CARGO: ESCR DATIL

LOTACAO: EE RUTH ALMEIDA/BELEM

LAUDO MEDICO: 89956

NOME: RALLID LUZ DO AMARAL

CONCESSAO: 54 DIAS

PERIODO: 03/05/22 A 25/06/22

MATRICULA: 5900007/1 CARGO: ESPEC EDUC

LOTACAO: EE MARIA NUNES/BREVES

LAUDO MEDICO: 90239

Protocolo: 869397

LICENÇA SAUDE

NOME: MARIFRAN PIMENTEL NOGUEIRA

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 22/03/22 A 19/06/22

MATRICULA: 5497060/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE FREI DANIEL/BELEM

LAUDO MEDICO: 89966

NOME: MARCYETTE CALDAS TOJAL

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 02/05/22 A 30/06/22

MATRICULA: 5902037/1 CARGO: ESPEC EDUC

LOTACAO: ERC LOURENCO FILHO/BELEM

LAUDO MEDICO: 89950

NOME: MARIA DO SOCORRO MONTEIRO PICANCO

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 16/04/22 A 14/06/22

MATRICULA: 57202405/1 CARGO: PROF

LOTACAO: EE LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL

LAUDO MEDICO: 90069

NOME: MARIA RAIMUNDA VILHENA DA COSTA

CONCESSAO: 15 DIAS

PERIODO: 17/03/22 A 31/03/22

MATRICULA: 57211438/1 CARGO: ASSIST ADM

LOTACAO: EE N SRA GRACAS/BELEM

LAUDO MEDICO: 90200